

ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA PELO MEIO VIRTUAL.

Do cadastramento prévio dos credores

A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://agc.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma:

Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico atendimento@abn.adm.br, até o dia 03.05.2021 às 09:00 horas, para 1ª convocação e, caso ocorra a segunda convocação, até o dia 10.05.2021 às 9:00 (art.36, §4º, da LRF), contendo as informações a seguir relacionadas:

- Nome completo do credor e do seu representante
- Classe do(s) credor(es)
- CPF do credor e seu representante
- E-MAIL – para recebimento das informações
- Contato telefônico

É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes específicos para representação em assembleia geral de credores, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram (art. art.37, §4º da LRF).

Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor, e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

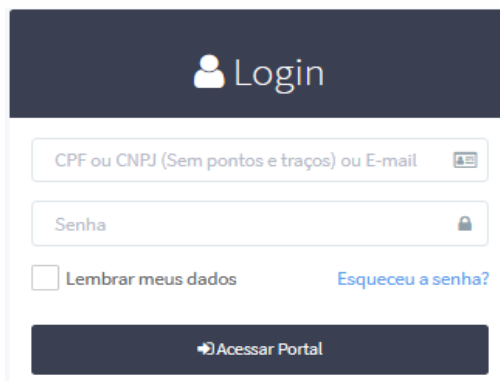
Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC.

Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do credor ou seu representante acessar o e-mail indicado para ter acesso as orientações e login e senha para acesso a plataforma virtual, sendo ainda de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados.

O acesso para AGC na Plataforma BEX poderá ser realizado por “desktop”, “notebook” e ainda por acesso mobile.

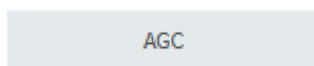
A admissão ocorrerá das 08:00 hrs às 09:00 do dia 04.11.2021, (1 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site <https://agc.plataformabex.com.br/> e então:

- Preencher os dados de seu **LOGIN e SENHA** nos campos assim identificados



- Usuário
- Senha
- Clicar neste botão

- Clicar no botão “AGC”



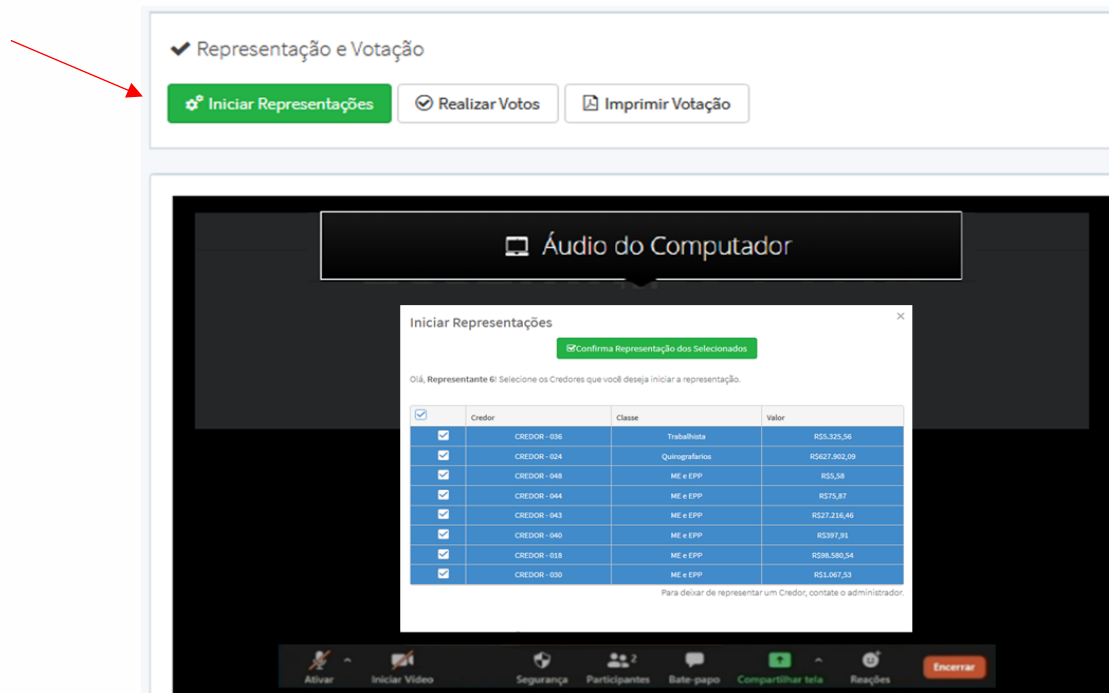
→ Clicar neste botão

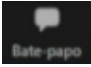
- Clicar no botão “ACESSAR AGC VIRTUAL”

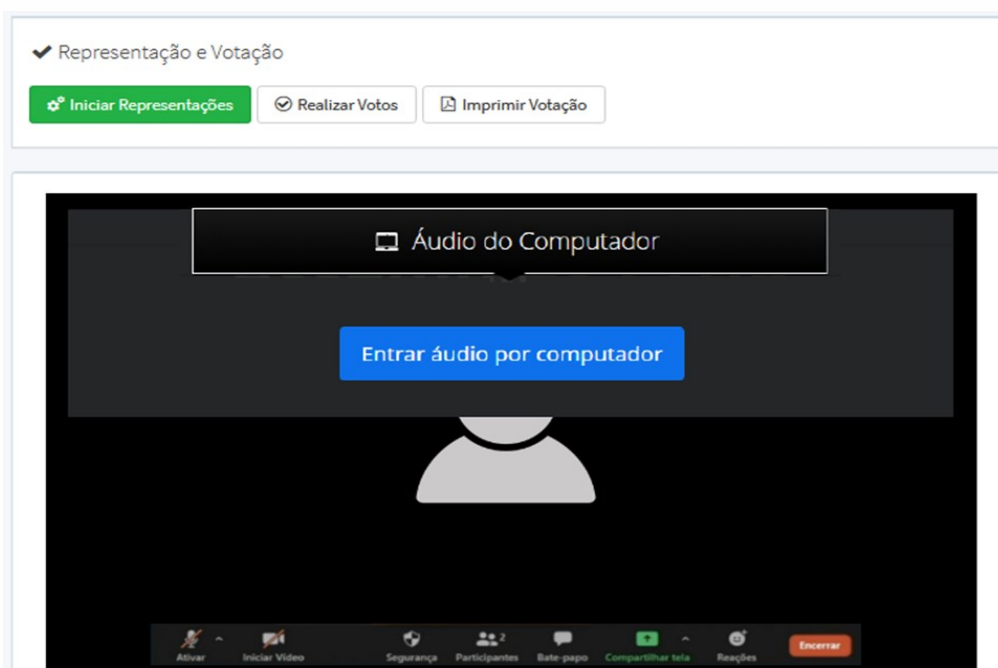


→ Clicar neste botão

- Clicar no botão “**INICIAR REPRESENTAÇÕES**” selecione todos representados e clique no botão “**CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO**”, concluindo assim sua admissão.



- Clicar no botão “**ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR**”, e para testar o Áudio, clique no ícone  “**BATE PAPO**” e solicite a liberação do seu áudio.



O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e

www.abn.adm.br

alinebarini@abn.adm.br

65.3359.2316 | 65.99983.3166

representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do *login* e senha de acesso.

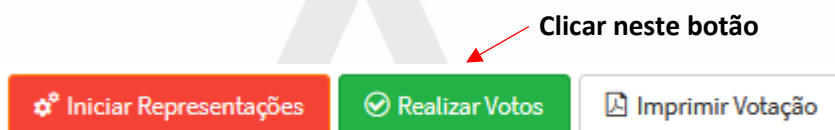
Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

DA ASSEMBLEIA VIRTUAL

A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streaming de sua escolha.

Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão **“REALIZAR VOTOS”**



Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

SUPORTE

www.abn.adm.br
alinebarini@abn.adm.br
65.3359.2316 | 65.99983.3166

Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp:(11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259.

INFORMAÇÕES FINAIS

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1º convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1º convocação e pretendam participar da 2º convocação, a ser realizada no dia 11.05.2021 às 09:00 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: “DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES” até o dia 10.05.2021 até 09:00 horas

Cuiabá/MT, 09 de março de 2021.

DeJure Administração judicial